



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Memorando nº 820/2022

**Referência:** Justificativa para Dispensa de Chamamento Público para parceria de Termo de Convênio com a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Porto Ferreira, representada pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos para a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA inscrita no CNPJ nº 55.189.930/0001-27.

Considerando que, no inciso VI, artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, o processo de dispensa da realização de Chamamento Público se justifica, com base nas atividades realizadas que são vinculadas a serviços ou atividades voltadas a Saúde, desde que executadas por Organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo Órgão Gestor da respectiva política, sob a ata de número 7/2019 – Edital de Credenciamento nº 6/2017.

Considerando que, a parceria ora proposta, contemplará a prestação de serviços médicos em regime ambulatorial na área de saúde, onde qualquer indivíduo que deles necessite, em regime de “Porta Aberta” por demanda espontânea, com atendimento 12 horas por dia, de segunda a domingo, no horário das 07 às 19 horas, à pacientes com síndrome gripal, SUSPEITOS ou CONFIRMADOS de CORONAVÍRUS.

Considerando que, o plano de trabalho é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de saúde e atendimento dessa Secretaria de Saúde e Município de Porto Ferreira.

Considerando ainda que, a Entidade está em regular funcionamento e devidamente registrada do C.N.S.S.M.E.C nº 5590/38, Registrada no S.M.S (SP) nº 741, Reconhecida como





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## SECRETARIA DE SAÚDE

Utilidade Pública – Lei Municipal nº 931, de 01/09/1970, Lei Estadual nº 2824, de 30/4/1981 e Federal nº 86431, de 02/10/1981.

Notifica-se, assim, da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a todos os interessados, uma vez que, a oferta dos serviços sociais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta.

Em observância ao artigo 32, § 1º, da referida Lei destaca-se:

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no **caput** deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

Porto Ferreira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

Prefeito Municipal

**VERA LUCIA VISOLLI**

Secretária de Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E323-23F7-936C-7D31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 19/01/2022 14:22:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E323-23F7-936C-7D31>



**Extrato da Justificativa para Dispensa de Chamamento Público - Memorando nº: 820/2022**

O Município de Porto Ferreira, CNPJ nº 45.339.363/0001-94, representado pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, CPF nº 350.575.978-33, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, com base no inciso I, artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015. Entidade: **Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira**, CNPJ nº 55.189.930/0001-27. Nome do responsável pela Entidade: Sr. Gilson Fantinato, portador do RG nº 13.989.420-2 e CPF 050.580.948-60 – Cargo/Função: Provedor. Porto Ferreira, 19 de janeiro de 2022. Rômulo Luís de Lima Ripa. Prefeito.